



CÂMARA MUNICIPAL DE
Manaus



GABINETE DO VEREADOR DR. DANIEL VASCONCELOS

6ª COMISSÃO DE SAÚDE - COMSAU

PROJETO DE LEI N. 353/2022
AUTOR: Gilmar Nascimento

DISPÕE sobre a instituição de Políticas Públicas de Apoio às Pessoas Obesas no município de Manaus e da outras providências.

PARECER

O Projeto de Lei em referência de autoria do Vereador Gilmar Nascimento, que dispõe e institui apoio às pessoas obesas no Município de Manaus e da outras providências.

Sua propositura foi deliberada e encaminhada para a Procuradoria Legislativa para a devida emissão de parecer, que após análise, manifestou-se Favoravelmente a sua tramitação.

Recebida pelas, 2ª Comissão - CCJR, 3ª Comissão - CFEO para a devida emissão de parecer, que após análise, ambas se manifestaram Favoráveis a tramitação de sua Propositura

Recebida pela 6ª Comissão de Saúde - COMSAU foi designada ao Vereador Relator Dr. Daniel Vasconcelos que, após análise, emitiu o parecer a seguir:

O Projeto de Lei tem como objetivo questão de proteger a saúde de pessoas obesas dentro do município de Manaus, pois a obesidade é uma doença crônica a qual se caracteriza pelo acúmulo excessivo de gordura corporal. É considerada fator de risco para uma série de outros problemas, como doença cardiovascular, diabetes até mesmo o câncer. Portanto, o apoio as pessoas obesas é de fundamental importância através da instituição de uma política pública para prevenir tal doença.

Considerando a importância da matéria diante do fato, e respeitando a legislação dentro dos ditames normativos dispostos no artigo 42, I e IV do Regimento Interno, abaixo transcrito:

Art.42- A Comissão de saúde compete:

I- tratar de proposições relativas à saúde pública, profilaxia sanitária em todos os seus aspectos, infra-estrutura hospitalar, clínica e similar, educação relacionada à saúde, atividades médicas, odontológicas e paramédicas, ação preventiva e controle de endemias e epidemias, controle de psicotrópicos, medicamentos e alimentos.

Rua Padre Agostinho Caballero Martin, 850 – São Raimundo
Manaus – AM / CEP: 69027-020
Tel.: 3303-2848/2849
www.cmm.am.gov.br



CÂMARA MUNICIPAL DE
Manaus



GABINETE DO VEREADOR DR. DANIEL VASCONCELOS

IV- analisar as ações de assistência social que envolvam a proteção à maternidade, a criança, ao adolescente, ao idoso e a pessoa com deficiência física.

Isto Posto, o Projeto de Lei está em consonância com as conformidades legais, e, devido à relevância da matéria emito **parecer FAVORÁVEL** ao seu prosseguimento.

Manaus, 19 de junho de 2023

Daniel Amaral de Vasconcelos

DR. DANIEL VASCONCELOS

Vereador PSC

Relator